



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 007 / 2020.

O Vereador Srº Claudino dos Santos, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, **INDICA/REITERA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizado o calçamento da Rua: Bela Vista, situada no Povoado de Taquari, nesse Município.

JUSTIFICATIVA: A Rua estando calçada facilitará nos trabalhos da limpeza bem como na valorização dos imóveis, trazendo tranquilidade e conforto aos moradores residentes e domiciliados naquele lugar como também a todos que por ali trafegam e na locomoção dos veículos.

CARAVELAS, 18 de maio de 2020.

Claudino dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS BA.

INDICAÇÃO Nº 008 /2020.

O Vereador Sr. Kleber Fernandes Santos, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de CARAVELAS, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao Secretário Municipal de Obras, que **Viabilize o Calçamento da Rua Travessa Canavieira, situada no Distrito de Juerana, nesse Município.**

JUSTIFICATIVA: A Indicação citada acima é de suma importância, uma vez atendida facilitará não somente o tráfego dos veículos como também a locomoção dos moradores residentes naquela localidade.

CARAVELAS, 18 de maio de 2020-05-18.

Kleber Fernandes Santos
Vereador